



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Em consonância com a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o Projeto de Resolução n.º 004/2022, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfredo Chaves à Associação de Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo (ASCAMVES), autoriza contribuição e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira.

Alfredo Chaves, 23 de setembro de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

